

RESOLUÇÃO N.º 002/2016 DE 07/12/2016

“Toma providências com relação ao julgamento das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, exercício de 2015 – Gestão Marlise Marques Moraes”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **JOSÉ JOÃO FERNANDES**, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2015 – Gestão Marlise Marques Moraes**, devendo cumprir as determinações apontadas no Parecer Técnico do TCE/MT, especialmente no que se refere ao fechamento do seu último ano de mandato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário